

FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

01. CONTEXTO OPERACIONAL:

A Fundação José Artur Boiteux, criada em 31 de maio de 1958, tem como finalidade promover o aperfeiçoamento do pessoal docente da Faculdade de Direito e estimular nos alunos do mencionado estabelecimento o estudo aprofundado da Ciência do Direito, fundamento institucional abrangido pelas normas legais relativas as fundações de apoio. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Florianópolis-SC, e duração por tempo indeterminado.

Compreendem-se nos fins institucionais da Fundação as atividades de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e as que tenham por escopo:

- I. Promover, celebrar e administrar contratos e convênios, com vistas à efetivação de projetos, consultorias, estágios e serviços, que envolvam a integração entre os Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, respectivos docentes e discentes, e as entidades públicas e privadas, assim como, a comunidade em geral;
- II. Estimular e incentivar os alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito a realizar estudos e pesquisas aprofundados nas diferentes áreas de conhecimento jurídico, inclusive das tecnologias auxiliares em uso da vida forense, e suas aplicações;
- III. Divulgar, por todos os meios, os resultados de estudos, pesquisas e experiências realizadas por docentes e discentes dos Cursos de Graduação a Pós-Graduação em Direito ou do seu interesse.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas, e estão representadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições legais, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração da Entidade procedeu a uma avaliação de possíveis impactos decorrentes das alterações introduzidas e não identificou mudanças que produzissem reflexos relevantes no patrimônio líquido e no resultado.

A sociedade observa o regime de competência para registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis:

- a) As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- b) O valor em estoque, refere-se ao saldo do estoque de livros, avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção;
- c) Investimentos, no valor de R\$ 82,32, em ações da Cia Vale do Rio Doce, avaliadas pelo custo de aquisição;
- d) Correção monetária - As contas do ativo permanente e do patrimônio social não foram atualizadas monetariamente em atendimento aos termos do Art. 4 da Lei Nº. 9.249 de 26/12/95;
- e) As Depreciações - Foram calculadas pelo método linear a taxas admitidas pela legislação;
- f) Imobilizado – Registrado ao custo de Aquisição;
- g) O reconhecimento das Receitas e Despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil misto, as receitas por regime de caixa e as despesas por regime de competência;
- h) Os convênios são contabilizados pela contratação, através de contratos, sendo registrados no ativo pelo recebimento como contrapartida do passivo pela obrigação assumida.



4) IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Custo Aquisição R\$	Taxa Depreciação/ Amortização % a.a.	Depreciação/ Amortização Acumulada R\$
Licença de Uso de Software	26.021,37	20	16.034,20
Moveis e Utensílios	230.057,14	10	166.759,79
Computadores e Periféricos	298.553,14	20	271.287,65
Biblioteca	9.942,37	10	7.769,54
Aparelhos e Instrumentos	55.886,83	20	55.551,48
Sistemas	8.294,17	20	8.294,17
Instalações	11.652,41	10	7.676,59
TOTAL	640.407,43		533.373,42

05. CONTINGÊNCIAS:

Encontra-se em discussão, em instância Administrativa, notificação do INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, referente a bolsa concedias do período de 2002 a 2007 , cujo valor é de R\$ 2.817.999,55(Dois milhões oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Em decorrência da avaliação do Consultor Jurídico da Fundação considerar como possível às chances de êxito da referida questão, nenhuma provisão para cobrir efeitos relevantes de desfecho desfavorável dessa questão foi consignada nas demonstrações contábeis.